



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, realizada às 19:00 horas do dia 17, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 15 de 13 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2016 e dá outras providências". O Presidente informa que estão sobre as mesas para apreciação dos vereadores: 1 - Prestação de Contas do segundo e terceiro quadrimestre de 2014 da Diretoria de Saúde, Trabalho e Promoção Social; 2 - Convite da AMEG para Assembleia Geral Ordinária no dia 21/10 às oito horas e trinta minutos em Passos; 3 - Convite para dia 20/10 quinta - feira a partir das 18:30 horas, recepção seguida de carreata, aos campeões brasileiros de campeonato de karatê ocorrido em São Paulo. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Quanto ao projeto de lei nº 15, o Presidente explicou que o objetivo é aumentar a suplementação orçamentária para 26%. Que o mesmo foi expedido à Câmara em caráter de urgência e por isso, foi feita reunião entre os vereadores para discutirem com antecedência. Esclareceu que se não for feita a suplementação, a prefeitura terá dificuldade inclusive para realizar o pagamento de salário dos servidores, porém, os vereadores é que devem decidir se este projeto entrará em votação ou não nesta reunião. Após o **Presidente sugeriu fosse feito requerimento em nome do Plenário ao executivo requerendo adequação de lei municipal em consonância com o artigo 201, parágrafo primeiro da Constituição Federal, visando melhorar os benefícios referentes aos anos trabalhados e direito a aposentadoria dos servidores públicos municipais portadores de algum tipo de deficiência. A sugestão foi acatada.** Justificado pelo Presidente que este requerimento se dá em face de solicitação de alguns servidores portadores de deficiência que recentemente se reuniram com os vereadores, e pediram apoio para esta modificação. Em seguida o vereador Márcio Andrade enfatizou ser de acordo com a criação de projeto de lei citado no requerimento acima. Que desta forma a legislação municipal trabalhará em conjunto com a Constituição Federal, trazendo benefícios aos servidores portadores de alguma deficiência. Informou ter feito contato com o encarregado de serviços gerais o qual relatou que o município irá iniciar os serviços de aração aos produtores rurais. Disse também ter ouvido comentários de que estavam faltando alguns medicamentos na policlínica municipal e, por isso, fez contato com a diretora do departamento de saúde para que a mesma pudesse apurar a veracidade dos fatos, pois, o cidadão que reclamou da falta dos referidos medicamentos, criticou os vereadores e a administração, mas, o vereador buscou informações e a princípio não estariam faltando os medicamentos citados pelo cidadão, mesmo assim, solicitou que a diretora do departamento averiguasse, e assim que tiver resposta informará em Plenário. Enfatizou que é importante relatar estes assuntos porque realmente podem faltar materiais de trabalho em alguns setores, que os vereadores inclusive sabem disso, mas, devem falar também quando o trabalho é bem desempenhado,



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

exemplo disso é que o vereador soube que a diretora do departamento de saúde se reuniu com o procurador jurídico do município visando tomar atitude, pois, a empresa vencedora de processo licitatório de medicamentos, tem descumprido a lei e não está entregando os medicamentos, informando sempre que não tem em estoque os medicamentos para serem entregues. Diante disso, o município tem que notificar a empresa, a qual informa que não tem medicamentos para entregar, para após ser permitido adquirir os mesmos fora do processo licitatório. Tendo o Presidente questionado se este processo licitatório seria do Estado ou municipal, respondido pelo vereador Márcio que a licitação é da prefeitura. Continuando o vereador Márcio enfatizou novamente que a diretora do departamento de saúde, solicitou inclusive empréstimo de medicamentos em cidade vizinha para que os mesmos não ficassem em falta na policlínica municipal. Que gostaria de informar aos vereadores o ocorrido, porque há muitos comentários verídicos, mas, outros nem sempre. Sobre o projeto de lei nº 15, relatou que terá a mesma atitude que teve em aprovação de projeto anterior com o mesmo teor. Comentou que não é errada a forma que o projeto foi enviado à Câmara, e por isso não irá votar contrário, porém, irá abster-se novamente do voto, pois, entende que esta não é a maneira correta de elaborar o projeto conforme manda a lei, porque em seu entendimento a maneira correta seria suplementar por fichas, ou seja, tirar de uma ficha e passar para outra, mas, isso não está sendo feito. Ressaltou que em processo de prestação de contas aprovado recentemente, o próprio Tribunal de Contas informa que este alto índice de suplementação acaba com o planejamento do município. De acordo com o vereador o Tribunal vem fazendo recomendações para que a suplementação não seja realizada desta forma, e isso ocorre há tempos, não só nesta administração, mas, também nas anteriores. Finalizou dizendo que irá abster-se do voto por achar que esta não é a maneira correta de se fazer, mas não será contrário porque não é errado. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz questionou ao assessor jurídico se o projeto em pauta está liberado para votação, respondido que o mesmo deveria ter vindo para esta Casa suplementando ficha por ficha, uma vez que no artigo 43 da lei 4.320/64, fala que o município tem que demonstrar de onde o dinheiro está vindo. Que o projeto não está errado, apenas o modelo de apresentação que não é a maneira mais correta de ser feita, mas, nada impede que os vereadores o votem Após o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que em sua opinião não há nada de irregular com o projeto. Falou que respeita a opinião do vereador Márcio e do assessor jurídico, pois, todos tem o direito de analisar a forma de votação, mas, esta suplementação é um problema que ocorre há anos, sendo os vereadores obrigados a aprovar projetos desta natureza. Disse que os próximos prefeitos também terão este problema, e o Tribunal de Contas sempre irá aprovar da mesma forma. No uso da palavra **o vereador Evair Pereira fez ofício ao Sr. José Andrade de Souza, Presidente da Associação União Futebol Clube solicitando informações dos motivos de as piscinas do Clube Municipal não estarem recebendo a devida manutenção. Solicita informações se o que está dificultando o trabalho é a falta de mão de obra, tendo em vista a prefeitura ter cedido servidor para cuidar desta área, ou se a**



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

manutenção das piscinas não vem sendo feita por falta de materiais necessários para o serviço. **Participa deste ofício o vereador Ernane Dias.** Quanto ao projeto em pauta, o vereador Evair disse não discordar das falas do colega Márcio e do assessor jurídico, mas, como já aprovaram em outras oportunidades desta mesma forma, o mesmo não é contrário. Em seguida **por sugestão do vereador Ernane Dias foi feito ofício do Plenário aos campeões de campeonato de karatê ocorrido recentemente em São Paulo, parabenizando os mesmos pela conquista, enfatizando o ótimo desempenho e compromisso de cada um.** Após o vereador Ernane Dias disse ter recebido várias reclamações quanto ao vestiário do Estádio Tio Veio, o qual devido às más condições encontrava-se escorado com madeiras, porém, tais escoras foram retiradas não se sabe por quem, e várias crianças e adolescentes estão adentrando o local, o que é muito perigoso, pois, as aberturas das paredes estão ainda maiores e para o vereador o correto seria demolir o vestiário, uma vez que se ocorrer acidente a prefeitura será responsabilizada. **Tendo sido feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo vistoria do engenheiro do município, em regime de urgência, e se necessária seja feita demolição do vestiário do Estádio Tio Veio, tendo em vista, o perigo trazido às crianças e adolescentes que estão entrando no local.** Enfatizado pelo Presidente que a situação realmente é perigosa e se no local ocorrer algum acidente, o resultado não será somente prejuízo financeiro, mas também, de fatalidade. Após o vereador Aparecido Amaral comentou ser favorável ao projeto em pauta. Em seguida o vereador Wilson Pereira comentou que conforme falado pelo colega Ernane, no vestiário do Estádio Tio Veio havia escora a qual tirava todo o risco que o local oferecia, porém, tal escora foi retirada e da forma que está, o risco é grande. Quanto ao projeto em trâmite, disse ser favorável, pois, atualmente é de extrema necessidade ao município. Lembrando que não discorda da fala do vereador Márcio. O vereador Adenilson Queiroz disse ser favorável ao projeto em pauta, pois, sempre foi feito desta forma quando necessário. Quanto a criação de projeto de lei citado no requerimento sugerido pelo Presidente, questionou ao assessor jurídico se o mesmo poderia ser elaborado em regime de urgência, pois, poderá ficar acumulado muitos assuntos para o fim do ano, visto que esta Casa ainda possui matérias em trâmite para serem discutidas e votadas. Respondido que os vereadores não podem intervir na elaboração a qual será feita pelo executivo, mas, podem solicitar no requerimento o referido pedido. **Tendo o vereador solicitado que fosse mencionado no requerimento que o projeto de lei fosse expedido a esta Casa em regime de urgência.** Solicitou novamente a palavra o vereador Fernando Pereira, o qual aproveitou a presença do Advogado Dr. Paulo Fonseca, para se retratar com o mesmo, uma vez que, há algumas reuniões, comentou sobre conversa entre o vereador e o referido advogado, tendo o vereador dito durante a reunião que achou a atitude do advogado desrespeitosa para com o mesmo. Relatou que sempre respeitou o advogado, que sabe reconhecer os seus erros e que Deus sempre o abençoou mostrando-o que sempre deve voltar atrás e reconhecer seus erros no momento certo. Solicitou fosse retificada suas palavras porque cada cidadão tem o direito de optar a quem apoiar nas eleições.



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Enfatizou que se houve falha por parte do advogado Dr. Paulo, também houve falha de sua parte, porque são todos seres humanos sujeitos a erros, devendo saber reconhecer os mesmos. Ao final pediu desculpas ao advogado Dr. Paulo Fonseca pelos erros cometidos e agradeceu ao Presidente pela oportunidade. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA:** Votação do Projeto de Lei nº 15 de 13 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2016 e dá outras providências". O referido projeto de lei recebeu sete votos favoráveis dos vereadores Gabriel Lourenço de Queiroz, Fernando Pereira da Silva, Evair Messias Pereira, Ernane Moreira Dias, Aparecido Donizete Rosa Amaral, Wilson Pereira e Adenilson Queiroz; e uma abstenção do vereador Márcio Domingues Andrade, tendo sido aprovado pela maioria de votos. Votação dos requerimentos aprovados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Fez uso da palavra o vereador Márcio Andrade para esclarecer que absteve-se do voto sabendo que não irá prejudicar, pois, se a abstenção impedisse, por exemplo, o pagamento dos salários dos servidores ou algo do tipo, o vereador seria favorável ao projeto, mas como sabe que não irá prejudicar, irá manter sua postura anterior. Antes de encerrar a reunião o vereador Ernane Dias parabenizou a atitude do colega Fernando Pereira e o parabenizou por ter reconhecido seu erro e ter esclarecido o assunto em Plenário. O Presidente convoca para primeira reunião ordinária do mês de novembro, a realizar-se no dia 07, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.